



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRA DE ESTADO
E DA PRESIDÊNCIA

Intervenção da Ministra de Estado e da Presidência

**Audição parlamentar no âmbito da apreciação na especialidade do Orçamento
do Estado para 2020, 23 de janeiro de 2020**

Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças,

Senhor Presidente da 1.ª Comissão,

Senhoras e Senhores deputados,

[Prioridade ao Combate à Violência Doméstica]

Este Orçamento do Estado, na área da Presidência, tem uma prioridade muito clara: **o reforço das medidas de prevenção e combate à violência doméstica.**

O Orçamento para 2020 prevê um aumento de 8,2% da verba da Presidência do Conselho de Ministro para a prevenção e combate à violência doméstica e violência contra as mulheres. Sendo que, pela primeira vez, este aumento não está sujeito a cativações.

Este reforço das verbas traduz-se num reforço das respostas. Haverá uma maior disponibilidade de equipamentos de teleassistência para as vítimas.

E irá concluir-se a cobertura da totalidade do território continental da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, que terá mais respostas e mais especializadas.

Sendo este o debate do Orçamento para 2020, não é possível avaliar o nível de respostas sem o reconhecimento da progressão registada nos últimos anos.

Desde 2017, as verbas da Presidência para a prevenção e combate à violência doméstica mais do que duplicaram. E se considerarmos o conjunto do esforço de todas as áreas governativas, incluindo Justiça e Segurança Interna, o reforço de verbas é de quase 25%.

Em quatro anos as verbas para prevenir e combater a violência doméstica subiram de 16,3 milhões de euros para 20,3 milhões de euros.

É fundamental fornecer às vítimas de violência doméstica a confiança para denunciar os crimes e romper com o seu

quotidiano de agressões. A confiança que encontrarão no Estado as respostas para um futuro em segurança.

Colocamos todo o nosso empenho no reforço das medidas de prevenção, mas não deixamos de ter noção das raízes profundas desta expressão extrema da desigualdade de género. E não deixamos de ter noção da urgência de atuar nas questões culturais que formam a predisposição para a desvalorização dos comportamentos violentos.

[Igualdade e Não Discriminação]

Este Orçamento dá continuidade à política de promoção da igualdade e da não discriminação. Estão previstos os instrumentos

financeiros para prosseguir a execução da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030.

O Governo irá ainda garantir o cumprimento das leis da representação equilibrada, da paridade e da igualdade remuneratória entre homens e mulheres.

E será renovado o Programa 3 em Linha, promovendo a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Gostaria ainda de destacar o alargamento e reforço do projeto “Engenheiras por um dia”. Estamos particularmente empenhados na desconstrução de estereótipos de género que limitam as escolhas formativas das nossas crianças. É importante aprofundar e alargar estes projetos de prevenção à segregação sexual pois é

nesta segregação, particularmente preocupante nas tecnologias de informação, que se estão a formar desigualdades futuras.

Dando concretização à valorização das múltiplas dimensões da desigualdade e da discriminação, dando concretização à valorização dos projetos para as prevenir e combater, o Orçamento da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) tem, em 2020, um aumento de 50%.

Na orgânica do atual governo, o combate à discriminação foi autonomizado das políticas migratórias. Dando cumprimento a uma medida do Programa do Governo será concretizada a reorganização da Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial.

[Integração e Migrações]

O XXII Governo Constitucional decidiu autonomizar a área governativa da integração e das migrações, evidenciando o reforço da centralidade das políticas públicas neste domínio.

Assumimos como prioridade a execução do Plano Nacional para a Implementação do Pacto Global para as Migrações, tendo Portugal sido um dos primeiros países a aprovar um instrumento desta natureza.

Sabemos que o contributo dos migrantes é essencial para impulsionar o desenvolvimento dos países onde procuram melhores condições de vida, mas a maximização desse benefício mútuo depende da capacidade de as medidas de integração corresponderem ao aumento do saldo migratório que se registado.

O alargamento dos programas de aprendizagem da língua portuguesa e a promoção do reagrupamento familiar serão iniciativas em destaque neste exercício orçamental.

O Governo dará ainda continuidade à política de solidariedade ativa no acolhimento e integração de refugiados que procuram o espaço europeu.

Neste Orçamento do Estado encontra-se prevista uma verba de 2,6 milhões de euros para financiar a contrapartida nacional de candidaturas a projetos no valor de 13,3 milhões de euros. Assim, são viabilizados projetos da sociedade civil para melhorar as condições dos migrantes e garantir um melhor acolhimento de refugiados.

O Governo assume ainda como prioritária a inclusão de crianças e jovens de contextos vulneráveis, através da implementação do Programa Escolhas que, em 2020, concluirá o segundo ano da sua 7.ª Geração.

O Orçamento total do Alto Comissariado para as Migrações regista um aumento de 6% face a 2019, e de 19,5% face a 2015. Este reforço ilustra o reconhecimento que o governo faz do benefício das migrações para o desenvolvimento económico social e cultural do país. Mas também o reconhecimento que a subida do saldo migratório tem de ser acompanhada de uma maior ambição das políticas de integração.

[Legislar melhor e Consolidar novos modelos de trabalho]

Neste exercício orçamental, o Governo dará continuidade às iniciativas de melhoria do processo legislativo. Será alargada a avaliação prévia do impacto da legislação aprovada e será aprofundada a experiência-piloto do impacto legislativo no domínio do combate à pobreza e no domínio do combate à corrupção.

Será ainda consolidado o modelo dos centros de competências, reforçando o seu papel na prestação de serviços transversais a toda a Administração Pública.

Em 2020, cerca de 90 entidades passam a estar abrangidas pelo apoio prestado ou pela coordenação orçamental da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Senhoras e senhores deputados,

Este é um Orçamento que reforça o combate a todo o tipo de discriminações e prossegue o caminho da promoção da igualdade de género.

Um orçamento que procura fazer mais e melhor pela igualdade de direitos e pela igualdade de oportunidades de todos os portugueses.